

Mem. 062/2019 - DRM/DEAD-SEFIN

Belém - PA, 17 de maio de 2019.

Da: Divisão de Recursos Materiais – DRM

Para: Departamento Administrativo – DEAD

Assunto: **Prorrogação de Vigência Contratual - CONTRATO Nº 016/2015 – SEFIN**

Comunicamos que a vigência do Contrato nº 016/2015 - SEFIN, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **J. G. SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA-ME**, encerrará no próximo dia **21/06/2019**, por esse motivo solicitamos manifestação superior, quanto ao interesse desta administração em prorrogar o prazo da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de Sistema de Segurança Eletrônica para todas as unidades administrativas da SEFIN, para que os procedimentos sejam iniciados com antecedência necessária.

Atenciosamente,

Carla Medeiros
Carla Medeiros
Chefe da Divisão de Rec. Materiais
DRM/DEAD/SEFIN

José B. Capeloni Júnior
Secretário Municipal de Finanças